



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 003/CSJT.GP.SG, DE 13 DE JANEIRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 4, de 12 de janeiro de 2015,

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 12 a 16, de 19 a 23 e de 26 a 30 de janeiro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referente aos seguintes períodos:

- de 13 a 16/1/2015 (três diárias e meia de viagem);
- de 19 a 23/1/2015 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 26 a 30/1/2015 (quatro diárias e meia de viagem)..

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**